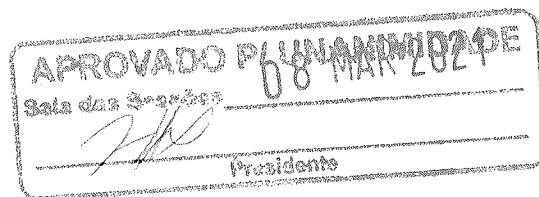


AO EXMO. SENHOR – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP



REQUERIMENTO

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
288/21	582,21

Requerente: vereador Hernani da Bahia

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: informar valores recebidos, e o planejamento para aplicação dos recursos do ICMS Valor Adicionado da Usina Hidrelétrica (UHE) Três Irmãos

JUSTIFICATIVA

Através do trabalho do executivo e legislativo , o Município obteve uma grande vitória ao comprovar o seu direito ao recebimento dos recursos do ICMS Valor Adicionado gerados pela Usina Hidrelétrica (UHE) de Três Irmãos, após levantamento de dados cartográficos comprobatórios da localização da UHE e anos pleiteando junto a autoridades dos Governos Estadual e Federal o reconhecimento, alcançado por meio de ação judicial que garantiu ao Município o direito de receber os recursos.

O valor adicionado é calculado mediante envio de demonstrativo das receitas de produção de energia e custos de produção de energia das usinas hidrelétricas. O valor é atribuído ao município onde está localizado o equipamento de geração de energia elétrica, conforme § 4º, art. 3º da Lei 1.323, de 4 de abril de 2002, com redação dada pela Lei 1.512, de 19 novembro de 2004 'in verbis':

"Art. 3º

§ 4º Na aplicação do inciso I do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, as operações de usinas hidrelétricas consideram-se ocorridas no município em que se encontra localizado o equipamento de geração de energia elétrica. (Redação dada pela Lei 1.512, de 19 de novembro de 2004)."

(http://www.sefaz.to.gov.br/IPM/IPM_2006/IPM_PORTAL.htm)

Trata-se de um recurso orçamentário vultoso, estimado na ordem de R\$ 2 milhões mensais, o qual possibilitará investimentos e melhorias em muitas áreas prioritárias.

Seria do interesse da população e, também, de seus representantes e fiscais da Administração Municipal, ou seja, dos vereadores, que o Governo Municipal esclarecesse de que forma esse recurso deverá ser aproveitado, divulgando um planejamento para o ano em curso pelo menos.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 08 MAR 2021
Secretário

PROCOLO N° 290/21
SECRETARIA 08/03/21

Do exposto, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado a Sua Excelência Srº. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe, através dos setores competentes da Administração Municipal, com relação aos **recursos do ICMS Valor Adicionado da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos**, conforme segue:

a) valores e respectivas datas de repasses do ICMS V.A. ao Município em 2021 e 2022;

b) se há planejamento para aplicação desses recursos com prioridade em áreas, projetos ou ações específicas, esclarecendo e detalhando.

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina, SP, 08 de Março de 2021.


Hernani da Bahia
- vereador PODE -

RODARTE